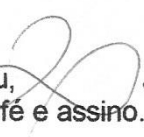


 ESTADO DO PARANÁ	Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes Sala dos Oficiais de Justiça Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 425, Edifício do Fórum – Fone: (0xx) 43 - 3542-4986/ 5058/ 3542-1739
--	---

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e um(30-08-2021), nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**, autuada sob nº **0003206-50.2020.8.16.0050**, onde figura como exeqüente **UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.**, e executada **MARIA GENT ZANGEROLAMO DA SILVA**, diligi-me em data de 30-8, por volta das 10h20m., na Rua Frei Rafael Proner nº 2.063, centro, nesta cidade, e aí estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber.

- a) **DESCRIÇÃO: UM VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD FUSION, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2007, PLACA: ALS-6333, COR: CINZA, CHASSI Nº 3FAHP08Z97R205964, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**
- b) **TOTAL DA AVALIAÇÃO: Avalio o veículo acima descrito pela importancia de R\$ R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).**
- c) **FONTES CONSULTADAS: site eletrônico Tabela Fipe e webmotors/Parana.**

E, para que fique constado. Eu,  José Augusto Fernandes, Oficial de Justiça-Avaliador, digitei, conferi, dou fé e assino.

José Augusto Fernandes
Oficial de Justiça-Avaliador

x 









